



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**

**Processo nº 255/2012-RR**

**Pregão Eletrônico nº 037/2012**

Aos 19 dias do mês de abril de 2013, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Sra. Ana Gardene Costa Gonçalves**, CPF nº 164.138.902-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 037/2012, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marca, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **19/04/2013 à 18/04/2014**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**ANA GARDENE COSTA GONÇALVES**

Diretora de Secretaria Administrativa  
em Substituição

**EDSON CARLOS**

Representante da Empresa

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013  
REFERENTE AO PREGÃO Nº 037/2012**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2013, celebrada entre a **SJRR** e o(s) **fornecedor(es) abaixo qualificado(s)**, cujos preços ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de cartucho toner para impressora Samsung**.

<b>FORNECEDOR: GBSI COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>				
CNPJ: 07.739.099/0001-97		Fone: (21) 3624 - 7843		Fone/Fax: (21) 3624 - 7843
END: Rua Voluntários da Pátria, nº 261/ Lj.32. Botafogo - RJ				CEP: 22270-000
Site:			E-mail: tonerfull@tonerfull.com.br	
Representante Legal: Edson Carlos				
Cargo que Ocupa: Diretor Comercial			CPF: 029.637.907-75	Fone:
Banco: Itaú			Agência: 9229	C/C: 05365-8
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição/Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>
02	UN.	100	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO - 3051ND, COM ALTA CAPACIDADE PRETO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PAGINAS, <b>MARCA TONERFULL</b> .	R\$ 104,90